



NOTA OFICIAL 004/2026

JUIZ DE FORA, 15 de Junho de 2026

### ATO INFRAACIONAL

As Comissões Organizadora e Disciplinar da Copa Prefeitura de Futsal, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICAM** ao responsável da equipe Goianá, o sr. Marcos de Aquino Alves, categorias Sub-15 Masc. e Sub-17 Masc., as seguintes resoluções:

- I. RETIRAR** os pontos e **DECLARAR** perdedora das partidas realizadas no dia 13/06/2026, no Sport Club Juiz de Fora, a equipe Goianá Sub-15 Masc. e a equipe Goianá Sub-17 Masc., por terem infringido o artigo 29, parágrafo 3º, do capítulo VII, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2026;
- II. ELIMINAR** e **ACRESCENTAR** 30(trinta) dias à pena anterior, publicada no Boletim 12, por ter infringido o artigo 35, parágrafo único e o artigo 37, do capítulo V, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2026:
  - Luann Augusto Vieira Botezine - Comissão técnica da equipe Goianá

### ATO DISCIPLINAR

As Comissões Organizadora e Disciplinar da Copa Prefeitura de Futsal, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICAM** ao responsável da equipe ABEM - SÃO JOÃO NEPOMUCENO, o sr. Gustavo da Silva Ribeiro, categoria Sub-17 Masc., as seguintes decisões:

- I. SUSPENDER** por 360(trezentos e sessenta) dias, por ter infringido o artigo 31, item IX, do capítulo V, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2026:
  - Pedro de Lima Moraes - equipe ABEM - São João Nepomuceno
- II. DECLARAR PERDEDORA**, por ter infringido o artigo 31, item IX, parágrafo 1º, do capítulo V, do Regulamento da Copa Prefeitura de Futsal 2026:
  - EQUIPE ABEM - são João Nepomuceno

**Publique-se, Afixe-se, Cumpra-se**

Sem mais;

Juiz de Fora, 15 de junho de 2026.

**Comissão Organizadora da Copa Prefeitura de Futsal**  
Publicado no site oficial da competição: [pjf.mg.gov.br/sel](http://pjf.mg.gov.br/sel)